



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

### COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 083/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 232.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Willian Freitas

#### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 083/2021, que trata sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, opinando pela adição de Emenda Modificativa aos Arts. 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se manifestou favorável, inclusive propondo também Emenda Modificativa aos Arts. 1º, 2º e 3º.

#### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no **FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei, bem como, pela aprovação da Emenda Modificativa proposta no Parecer Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

#### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto e da Emenda Modificativa proposta, pois a proposta se coaduna com os anseios e necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei deve ser **APROVADA** por esta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 04 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente Relator

MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM

Membro